Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 25 de novembro de 2022

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão

PORTARIA Nº 812/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERALDO MAGELA JARDIM BARRA**, matrícula SIAPE nº 1101125 (UFSJ), **PAULA KARINA SALUME**, matrícula SIAPE nº 3159255 (UFSJ) e **DANIELA MARTINS DINIZ**, matrícula SIAPE nº 1354698 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 020/2022, na área de Administração, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DECAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **PAULA KARINA SALUME**, matrícula SIAPE nº 3159255 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SALVIO DE MACEDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1285105 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 813/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 422/2022 – NUPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **PHOLIANA ALMEIDA FERREIRA,** matrícula SIAPE n.º 2408918, a partir de 05/12/2022 e reprogramá-las a partir de 02/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 814/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021,e da resolução 003/CONSU/2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rafael Felix de Magalhães (DCNAT)	3154780	23122.000465/2020-31	21/11/2022	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 815/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fábio de Barros Silva (DFIME)	1547254	D/Associado/II	D/Associado/III	20/05/2020	20/05/2020	23122.021033/2022-26
Paulo Roberto Borges (DTECH)	1523741	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/07/2022	01/07/2022	23122.012388/2020-62
Yana Brasileiro Oliveira Goulart (DEMED)	2341023	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	28/10/2020	28/10/2020	23122.030513/2022-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 816/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Thalles Thayrone Teixeira Silva (SETIF) **Matrícula SIAPE:** 2069472	Técnico de Tecnologia da Informação Informação	Certificado Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI) Venda Nova do Imigrante - ES 2022	25%	30%	18/11/2022	23122.047410/2022-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 817/UFSJ/PROGP, DE 22DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 424/2022 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1946256, a partir de 12/12/2022 e reprogramá-las a partir de 08/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 818/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2022 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula Siape Nº 2139820, para responder pela Secretaria dos Conselhos Superiores - SOCES, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 22/01/2023, em substituição a(o) titular, ANA ALICE ALMEIDA REIS, matrícula Siape Nº 2253270, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 819/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2022 – SESEG,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **EVERTON HENRIQUE JAQUES,** matrícula Siape Nº 2406498, como responsável pelo Setor de Serviços Gerais - SESEG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022, em substituição a(o) titular, DENILSON FONSECA, matrícula Siape Nº 434666, que se encontrou afastada(o) por motivo de férias regulamentares**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 820/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **GUILHERME CALDEIRA LOSS VINCENS**, matrícula SIAPE nº 1682038 (UFSJ), **ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1423072 (UFG) e **SERGIO DE FIGUEIREDO ROCHA** , matrícula SIAPE nº 1539700 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 018/2022, na área de Música subárea Trompete, para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1423072 (UFG).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca fica nomeado o professor **MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1803224 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 809/UFSJ/PROGP, de 18 de novembro de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 821/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2022 – SEDIT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ADALBERTO NUNES PEREIRA FILHO,** matrícula Siape Nº 2115933, como responsável pelo Setor de Editoração Eletrônica - SEDIT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/12/2022 a 23/12/2022, em substituição a(o) titular, ROGERIO LUCAS DE CARVALHO, matrícula Siape Nº 435053, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 822/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 11 de novembro de 2022, ao servidor **JOSÉ ELVINO DO NASCIMENTO JÚNIOR,** matrícula SIAPE nº 1398240, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria N°793/UFSJ/PROGP, de 11 de novembro de 2022, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Biologia Vegetal pela Universidade Estadual de Campinas. (Proc. 23122.047551/2022-70).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 823/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2022 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **DANIEL BORBA PRIETO,** matrícula Siape Nº 1756289, como responsável pelo Setor de Pós-Graduação - SEPOS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/12/2022 a 16/12/2022, em substituição a(o) titular, LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA, matrícula Siape Nº 434757, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 824/UFSJ/PROGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1748672 (UFSJ), **ALESSANDRA COSTA VILAÇA**, matrícula SIAPE nº 1321232 (UFSJ) e **GABRIEL DE CASTRO FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2351899 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 021/2022, na área de Engenharia de Bioprocessos subárea Projetos e Instalações Industriais, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ALESSANDRA COSTA VILAÇA**, matrícula SIAPE nº 1321232 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FLAVIA DONARIA REIS GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 2996634 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas